



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/09/2017, Edição nº 4607 Página nº 2 e 3
PORTARIA Nº 485/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Norberto Pinz - período de 02/10/2017 a 04/10/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Ari Schmidt - período de 02/10/2017 a 04/10/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Leila Danieli Schach Sudbrack - período de 02/10/2017 a 04/10/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Thaís Luiza Kelm - período de 02/10/2017 a 04/10/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Tania Fuhr Werle - período de 02/10/2017 a 04/10/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Deise Montresol Giese - período de 02/10/2017 a 04/10/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

VII – Noedi Max Hardt - período de 02/10/2017 a 05/10/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

VIII – Ligia Patricia Rambo - período de 30/09/2017 a 01/10/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

IX – Valter Celso Schweig - período de 30/09/2017 a 01/10/2017 – totalizando 01 (uma) diária;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado
do Paraná, em 29 de setembro de 2017.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**